

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO
ORIENTAÇÕES AOS SUPERVISORES E ESTAGIÁRIOS
PERGUNTAS MAIS FREQUENTES**

O que consiste o PAE

Seu principal objetivo é aprimorar a formação do pós-graduando para atividade didática de graduação e sua composição consiste em duas etapas: Preparação Pedagógica; e Estágio Supervisionado em Docência.

Eu já fiz um curso de licenciatura na graduação, preciso fazer o PAE mesmo assim?

Sim, o PAE é voltado para a formação de professores para o Ensino Superior. Os cursos de licenciatura formam professores para o Ensino Básico (Ensino Fundamental e Médio).

Tive apenas 1 mês de bolsa CAPES, preciso fazer o PAE?

Sim. Alunos bolsistas ou ex-bolsistas demanda social da CAPES precisam cumprir as duas etapas do Programa PAE

Mestrado: deverá cumprir a disciplina de preparação pedagógica

Doutorado: deverá cumprir a disciplina de preparação pedagógica e o estágio

Fiz uma disciplina de docência em outra Universidade, serve como Etapa de Preparação?

Não. As disciplinas que servem como EPP são oferecidas somente por unidades da USP

Onde posso fazer a Etapa de Preparação Pedagógica?

Em qualquer unidade da USP, desde que sejam disciplinas ou modalidades previamente aceitas para o programa PAE. Consultar a CCPAE.

Fui monitor na disciplina do meu orientador. Serve como estágio PAE?

Não. O estágio PAE não é monitoria, e para obter o certificado o aluno deve cumprir as duas etapas do Programa.

Posso fazer o PAE em uma disciplina da pós-graduação?

Não. O Estágio PAE deve ser feito em disciplinas da graduação, ativas, podendo ser obrigatórias ou eletivas.

Quais atividades terei que fazer no estágio PAE?

As atividades são definidas entre o supervisor e o estagiário no momento da elaboração do plano de trabalho, e devem ir de encontro às diretrizes do programa, que define as atividades em 5 dimensões:

Organizativa: Diz respeito à seleção dos conteúdos curriculares e da bibliografia de apoio, seleção e organização dos recursos didáticos e outros materiais de apoio, etc.

Técnica: Refere-se à organização das atividades operacionais como: as listas de presença e nota e o acompanhamento das atividades práticas e teóricas, etc.

Didático-Pedagógica: Envolve, por exemplo, a organização e o desenvolvimento das aulas e a utilização do espaço-tempo das atividades didáticas, etc.

Das Relações Professor-Aluno: Favorecendo a organização da participação dos alunos nas aulas e nas atividades, estabelecimento de vocabulário adequado e demais iniciativas que facilitem a interlocução entre o docente e os estudantes.

Avaliativa: Prevê ações como: seleção dos tipos mais adequados de avaliação e elaboração dos instrumentos de avaliação, bem como a definição dos critérios avaliativos, etc.

As diretrizes completas podem ser acessadas em http://www.prg.usp.br/attachments/article/631/Diretrizes_PAE.pdf

Qual a duração e a carga horária do estágio?

O estágio terá duração de 05 (cinco) meses, com 06 (seis) horas de dedicação semanal, exclusivo em disciplinas da graduação.

Sou docente e gostaria de ter um estagiário PAE, como devo proceder?

Semestralmente, a CCPAE consulta os departamentos para que os docentes manifestem interesse por vagas e informe o número desejado. A consulta aos docentes acontece através das secretarias do Departamento, portanto é importante atentar aos e-mails relacionados ao PAE, a consulta acontece geralmente nos meses de abril e setembro de cada ano.

A disciplina da graduação que ministro é modular e acontecerá somente em metade do semestre, posso ter um estagiário PAE mesmo assim?

Sim, entretanto o estágio tem duração de 5 meses, e é de responsabilidade do supervisor propor atividades de âmbito pedagógico para o estagiário durante o tempo que a disciplina não estiver sendo ministrada.

Após ser aceito no PAE, como fico sabendo quando se iniciam as atividades?

O estágio PAE se inicia sempre no dia 1º de fevereiro ou 1º de julho de cada ano. O estagiário deve entrar em contato com o supervisor e agendar reunião para o início do semestre, para a organização e planejamento da disciplina (cronograma, estratégias de ensino, avaliações, etc).

O aluno PAE pode ministrar aulas?

Não. Segundo orientações da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, o aluno PAE não pode ministrar aulas.

Se o meu estágio PAE for para aula prática, posso assistir as aulas teóricas?

Sim, o ajuste da carga horária de 6 horas semanais fica entre o supervisor e o estagiário.

Quais as obrigações do estagiário após o término do estágio??

O estagiário deverá elaborar um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio e encaminhar para a Comissão, conforme prazo estipulado no edital. O modelo do relatório consta na página do PAE. Relatórios insatisfatórios serão devolvidos para serem refeitos, caso isso não ocorra, o estagiário perderá direito ao certificado e não poderá participar de nova seleção.

Quais as obrigações do supervisor após o término do estágio??

O supervisor deverá encaminhar ficha de avaliação do estagiário para a Comissão, conforme prazo estipulado no edital. O modelo do relatório consta na página do PAE

Como estagiário, tenho direito a receber auxílio financeiro do PAE??

As cotas de auxílio financeiro mensal serão recebidas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - USP.

As bolsas serão distribuídas pela CCPAE-FCFRP entre os alunos selecionados para o Estágio Supervisionado em Docência, considerando os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

Estar regularmente matriculado em Programas da Unidade (bolsistas ou não)

Realização do estágio pela primeira vez

Distribuição equilibrada entre mestrandos e doutorandos

Mérito acadêmico

Tem alguma pergunta sobre o PAE? Envie um email para pae@fcfrp.usp.br